

## BENTO CARLOS DE OLIVEIRA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DR<sup>a</sup> MARTA APARECIDA DA SILVA BRANCO LUCENA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ADVOGADA EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Dr<sup>a</sup> Marta Aparecida da Silva Branco Lucena**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogada em nossa cidade*.

Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A missão dessa profissional é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e ela o faz com primazia.

Profissional séria e competente, que atua em nossa cidade com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade no exercício da profissão.

Sendo assim, este Vereador não poderia deixar de registrar e reconhecer que em nosso Município temos verdadeiros profissionais de valor que prestam relevantes serviços para nossa comunidade.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Dr<sup>a</sup> Marta Aparecida da Silva Branco Lucena** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogada em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2014.**

**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**  
Vereador – PSC